



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2021

DECRETO Nº 97 , DE 18 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1813

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$260.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

260.000,00

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

1017	10.302.0018.1401.0000	AQUISICAO DE AMBULANCIA E MICRO ONIBUS	260.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	1	02
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 01 DEPARTAMENTO DE GESTAO EM SAUDE

547	10.122.0026.2048.0000	Manutenção da Sede da Secretaria de Saúde	-15.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	1	02
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			

552	10.122.0026.2048.0000	Manutenção da Sede da Secretaria de Saúde	-1.500,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	1	02
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

600	10.301.0017.2175.0000	Manutenção do Programa Saúde da Família	-10.000,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 0	1	02
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			

624	10.302.0018.1094.0000	Aquisição de Móveis e Equipamentos	-500,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	1	02
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			

631	10.302.0018.2057.0000	Manutenção do CAPS - Centro de Apoio Psicossocial	-1.500,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	1	02
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2021

DECRETO Nº 97 , DE 18 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1813

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

632	10.302.0018.2058.0000	Manutenção do Programa UDR - Unidade Descentralizada de Rea	-15.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 1 02	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	110 000	GERAL				
635	10.302.0018.2058.0000	Manutenção do Programa UDR - Unidade Descentralizada de Rea	-4.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0 1 02	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	110 000	GERAL				
642	10.302.0018.2061.0000	Manutenção da Média e Alta Complexidade	-130.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 1 02	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	110 000	GERAL				
644	10.302.0018.2061.0000	Manutenção da Média e Alta Complexidade	-6.000,00			
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		F.R. Grupo:	0 1 02	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	110 000	GERAL				
646	10.302.0018.2061.0000	Manutenção da Média e Alta Complexidade	-60.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0 1 02	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	110 000	GERAL				
651	10.302.0018.2061.0000	Manutenção da Média e Alta Complexidade	-10.000,00			
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo:	0 1 02	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	110 000	GERAL				
658	10.303.0019.1188.0000	Aquisição de Móveis e Equipamentos - Farmácia Básica	-1.000,00			
	4.4.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		F.R. Grupo:	0 1 02	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	110 000	GERAL				
661	10.303.0019.1188.0000	Aquisição de Móveis e Equipamentos - Farmácia Básica	-500,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0 1 02	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	110 000	GERAL				
698	10.305.0020.2179.0000	Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica e Ambiental	-5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 1 02	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	110 000	GERAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2021

DECRETO Nº 97 , DE 18 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1813

Anulação (-)

-260.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos, 18 de junho de 2021

JAMIS SILVA BOLANDIN
PREFEITO MUNICIPAL